MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002065.2024-16 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Automação Industrial Integrado – Campus Camaquã**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2021:

1 – Alteração do Projeto Pedagógico do Curso a viger a partir de 2021/1
2 – Alteração de Matriz Curricular, a viger a partir de 2021/1.
3- Programas de disciplina do primeiro período letivo, a viger a partir de 2021/1.
4- Alteração do Regulamento de estágio, a viger a partir de 2021/1.
Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.
Pelotas, 27 de abril de 2021

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 04/07/2024 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289710

Código de Autenticação: 7e884ff0d9



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5° andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560 Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br